



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

ADITIVO I - EDITAL Nº 15/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - SEMESTRE 2026.2, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

1. Disposições preliminares:

1.9. As provas/avaliações das disciplinas dos cursos serão aplicadas de forma remota.

2. Das vagas e da inscrição:

ONDE SE LÊ:

2.2.1. As vagas podem ser ocupadas por candidatos que residem no município do Polo de atuação da Unilab.

3.9 k) Comprovante de residência em nome próprio ou em nome de terceiros (neste último caso, acompanhado da autodeclaração do Anexo V), atestando que reside nos municípios do polo de interesse ou em cidades circunvizinhas.

LEIA-SE:

2.2.1 As vagas serão ocupadas por candidatos(as) que residem apenas em municípios do estado do Ceará ou candidatos internacionais não residentes no Brasil para os cursos que possuem polo em Redenção-CE.

3.9 k) Comprovante de residência em nome próprio ou em nome de terceiros (neste último caso, acompanhado da autodeclaração do Anexo V), atestando que reside nos municípios do estado do Ceará ou candidatos internacionais não residentes no Brasil para os cursos que possuem polo em Redenção-CE, conforme o caso.

ONDE SE LÊ:

2.4. O(a)s candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas às políticas afirmativas a que se refere o item 2.2 devem apresentar, no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua condição de vulnerabilidade social: a) histórico escolar da educação básica fornecido por escola pública; b) comprovação de inscrição no Cadastro Único; c) a declaração de pertencimento à população quilombola ou indígena...

3.10 a) Formulário de autodeclaração (Anexo IV) para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência.

LEIA-SE:

2.4. O(a)s candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação específica referente à sua modalidade de vaga, nos termos do item 3.10 deste Edital.

3.10 a) Para a categoria de Vagas para Negros - pretos e pardos (VAN): Apresentação exclusiva do Formulário de Autodeclaração (Anexo IV). Os aprovados submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação (conforme item 2.7), ficando dispensada a comprovação de renda, CadÚnico ou histórico escolar exclusivo de escola pública para esta modalidade (requisitos estes aplicáveis estritamente às vagas de caráter socioeconômico VC1, VC4 e VC5).

ONDE SE LÊ:

3.9 e) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior (com qualquer data de expedição) OU cópia autenticada de Declaração de Conclusão (com expedição anterior de, no mínimo, 90 dias a contar da publicação do Edital). O documento deve ser emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

3.9 e) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior (com qualquer data de expedição) OU cópia autenticada de Declaração de Conclusão de Curso (emitida há, no máximo, 90 dias a contar da data de publicação deste Edital). O documento deve ser emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ONDE SE LÊ:

QUADRO VII - Formulários de inscrição

Curso	Link de Inscrição
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, AMBIENTAIS E ENERGÉTICOS	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS É 10!	Link em breve, publicação via aditivo ao edital. Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
---	--

LEIA-SE:

QUADRO VII - Formulários de inscrição

Curso	Link de Inscrição
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, AMBIENTAIS E ENERGÉTICOS	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS É 10!	https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato Período de inscrição: 29/09/2026 a 16/10/2026.

5. Da Classificação dos Candidatos

ONDE SE LÊ:

5.1. A classificação final dos candidatos, por Polo, será feita, priorizando candidatos no exercício da docência para os cursos de especialização da área de formação de professores (Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio; Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa;

Especialização em Gênero Diversidade e Direitos Humanos; e Especialização em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências é 10!), pelo somatório das pontuações da análise curricular obedecida a ordem decrescente de classificação.

LEIA-SE:

5.1. A classificação final dos candidatos, por Polo, será realizada em ordem decrescente do somatório da pontuação obtida na Análise Curricular (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), conforme os critérios pontuados no Quadro VIII (Barema). Entretanto, para os cursos de especialização da área de formação de professores (Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio; Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Especialização em Gênero Diversidade e Direitos Humanos; e Especialização em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências é 10!) a classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente por meio duas listas: Lista A - Profissionais em exercício da docência e Lista B - Profissionais que não estejam no exercício da docência, a Lista A terá prioridade sobre a Lista B. Subsistindo empate na nota final dos candidatos, aplicar-se-á o critério preferencial de desempate estipulado no item 5.4.

ONDE SE LÊ:

5.4. No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, os critérios de desempate em ordem decrescente serão:

- a) Candidato com maior idade (dia, mês e ano);
- b) Candidato com lotação docente em instituição de Ensino Básico ou Médio para os cursos de especialização da área de formação de professores (Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio; Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Especialização em Gênero Diversidade e Direitos Humanos; e Especialização em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências é 10!);
- c) Candidato com maior nota de formação acadêmica;
- d) Candidato com maior nota de experiência profissional.

LEIA-SE:

5.4. No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, os critérios de desempate em ordem decrescente serão:

- a) Candidato com maior idade (dia, mês e ano);
- b) Candidato com maior nota de formação acadêmica;
- c) Candidato com maior nota de experiência profissional.

7. Da Matrícula

ONDE SE LÊ:

7.2. Somente poderão ter sua matrícula realizada, candidatos graduados portadores de diploma ou certidão de nível superior de cursos reconhecidos, emitido por instituições reconhecidas pelo MEC e que foram aprovados nesta seleção pública.

LEIA-SE:

7.2. Somente poderão ter sua matrícula realizada os candidatos aprovados nesta seleção pública que apresentarem Diploma ou Certidão de Conclusão ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Superior emitida por instituição reconhecida pelo MEC, garantindo-se a aceitação da mesma documentação válida apresentada e deferida no ato da inscrição (item 3.9, alínea e);

Ressalta-se que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, cláusulas e anexos do Edital IEAD nº 15/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Retificação e que o Questionário de inscrição permanecerá inalterado.
Redenção/CE, 29 de setembro de 2026.

Redenção, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
Diretor do IEAD



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537951** e o código CRC **F0DF33DA**.

Referência: Processo nº 23282.007276/2026-42

SEI nº 1537951